



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de julgamento das propostas do Edital FHEMIG para Contrato de Gestão Nº 03/2023

INTRODUÇÃO

A Comissão Julgadora instituída pela Portaria Presidencial nº 2.840, de 10 de outubro de 2023, para análise e julgamento das propostas, conforme previsto no item 8 do Edital, terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data do fim do prazo de elaboração e entrega dos documentos, que findou no dia 16/11/2023. Portanto, a referida comissão julgadora recebeu a Unidade SEI FHEMIG/E09 no dia 17/11/2023.

Quando da liberação do acesso à Unidade SEI FHEMIG/E09, verificou-se o recebimento de 05 (cinco) propostas, abaixo demonstradas:

- Proposta 1 - Processo SEI 2270.01.0069000/2023-98; Proposta nº 77039228 - Organização Social de Saúde Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus, inscrita no CNPJ sob o nº 21.583.042/0001-72;
- Proposta 2 - Processo SEI 2270.01.0069001/2023-71; Proposta nº 77040696 - Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social, inscrita no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12;
- Proposta 3 - Processo SEI 2270.01.00068988/2023-34; Proposta nº 11036108 - Instituto de Saúde HSVP - HSVP JF, inscrita no CNPJ sob o nº 22.488.241/0002-45;
- Proposta 4 - Processo SEI 2270.01.0068955/2023-52; Proposta nº 77020908 - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06;
- Proposta 5 - Processo SEI 2270.01.0068790/2023-45; Proposta nº 76977288 - Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos - INSV - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória, inscrita no CNPJ sob o nº 13.824.560/000-02.

Para dar início aos trabalhos, a comissão analisou os documentos apresentados pelas proponentes de forma individual e, no dia 21/11/2023, reuniu-se pela primeira vez para debater e prosseguir com a análise das propostas recebidas.

A Comissão Julgadora, dentro de suas atribuições, zelou pelo julgamento objetivo e isonômico dos documentos apresentados pelas proponentes, obedecendo aos critérios previstos no Edital, bem como as normas da Lei Estadual nº 23.081/2018, e decreto Estadual nº 47.553/2018, não utilizando de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, pessoal ou reservado que poderia, ainda que indiretamente, elidir o princípio da imparcialidade.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A Comissão Julgadora se reuniu nos dias 22, 23, 24, 27, 28 e 29/11/2023 para realizar a análise das propostas, em atendimento ao subitem 8.4 do Edital FHEMIG para Contrato de Gestão nº 03/2023, da Unidade Hospital Cristiano Machado - HCM.

Para fins de redação da ata, esta Comissão optou por expor, a princípio, apenas o desempenho de cada uma das Proponentes no tocante aos itens eliminatórios determinados pelo Edital. No caso da Proponente atender todos os critérios eliminatórios exigidos, os demais itens seriam analisados.

Analisando-se as cinco propostas recebidas e acima identificadas, segue o **Quadro 1** com a classificação das Proponentes:

Quadro 1 - Resultado da classificação do Edital nº 03/2023, HCM.

| Processo SEI | Identificação da Proponente | Classificação | Pontuação |
|--------------------------|---|-----------------|-----------|
| 2270.01.0069000/2023-98 | Organização Social de Saúde Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus | Desclassificada | NA* |
| 2270.01.0069001/2023-71 | Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social | Desclassificada | NA* |
| 2270.01.00068988/2023-34 | Instituto de Saúde HSVP - HSVP JF | Desclassificada | NA* |
| 2270.01.0068955/2023-52 | Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS | Desclassificada | NA* |
| 2270.01.0068790/2023-45 | Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos - INSV - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória | Desclassificada | NA* |

*NA - Não se aplica

Fonte: SEI, unidade FHEMIG/E09, 2023; compilado pelos membros da comissão julgadora.

• **Processo SEI: 2270.01.0069000/2023-98 - Proposta 77039228 - Organização Social de Saúde Hospitalar e Maternidade Therezinha de Jesus**

Iniciada a análise, foi verificado que a proposta em questão foi protocolada via SEI, em 16/11/2023, às 19:55:11, pelo usuário externo Marco Antônio Guimarães de Almeida, protocolo (77039228), contendo documentação pertinente. Todos os documentos foram apresentados em português, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Posteriormente, a documentação exigida para participação das entidades, sem fins lucrativos foi avaliada conforme demonstrado no **Quadro 2** abaixo:

Quadro 2 - Critérios classificatórios do Processo SEI: 2270.01.006900/2023-98

| Nº | ITEM | CRITÉRIO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO ALCANÇADA |
|----|------------------|---|------------------|---------------------|
| 1 | Proposta Técnica | 1.1 Formulário de envio da proposta | Eliminatório | Classificada |
| | | 1.2 Estimativa de Custos adequada aos limites financeiros do Edital | Eliminatório | Classificada |
| 2 | Habilitação | 2.1 Estatuto social da proponente com registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.2 Ata de eleição ou documento de nomeação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos deliberativos que exerçam mandatos e que estiverem em exercício no momento da apresentação da proposta neste processo de seleção | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.3 Cópia dos documentos do(s) representante(s) legal(is) da Proponente | Eliminatório | Desclassificada |

| | | |
|--|--------------|-----------------|
| 2.4 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ | Eliminatório | Classificada |
| 2.5 Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da Proponente e perante a Fazenda Estadual de Minas Gerais | Eliminatório | Classificada |
| 2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho | Eliminatório | Classificada |
| 2.7 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS | Eliminatório | Classificada |
| 2.8 Certidão Negativa do CADIN/MG - Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais | Eliminatório | Classificada |
| 2.9 Certidão Negativa do CAFIMP/MG - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais | Eliminatório | Classificada |
| 2.10 Nada Consta na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU | Eliminatório | Classificada |
| 2.11 Nada consta na Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) | Eliminatório | Classificada |
| 2.12 Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, emitida por CPF, para o representante legal e para cada um dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos deliberativos que exerçam mandatos e que estiverem em exercício no momento da apresentação da proposta neste processo de seleção | Eliminatório | Desclassificada |
| 2.13 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício disponível da entidade | Eliminatório | Classificada |

| | | | | |
|---|---------------------------|---|--------------|-----------------|
| | | 2.14 Apresentação de todos os instrumentos jurídicos formalizados nos últimos 10 (dez) anos, cujo objeto se trata de gestão ou execução direta de atividades e serviços em unidades de saúde, próprias ou sob gestão da entidade PROPONENTE, celebrados com Órgãos Públicos ou com Instituições de Saúde. | Eliminatório | Desclassificada |
| 3 | Experiência da PROPONENTE | 3.1 Comprovação de experiência em gestão de unidade de saúde, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com atividade hospitalar e nível de atenção de média e/ou alta complexidade, com quantidade de leitos igual ou superior a 50 (cinquenta) leitos | Eliminatório | Classificada |
| | | 3.2 Comprovação de isenção/imunidade tributária | 20 | - |
| | | 3.3 Comprovação de obtenção de acreditação hospitalar para unidade própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE | 10 | - |
| | | 3.4 Comprovação de certificação ISO 9001 para unidade de saúde própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE | 7 | - |
| | | 3.5 Comprovação de experiência em gestão de unidade hospitalar, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com prestação dos serviços de Unidade de Terapia Intensiva habilitados pelo Ministério da Saúde | 10 | - |
| | | 3.6 Comprovação de experiência em gestão de unidade hospitalar, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com prestação dos serviços de Cuidados Prolongados | 10 | - |
| | | 3.7 Comprovação de experiência em gestão de unidade hospitalar, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com prestação dos serviços de Hospital Dia | 7 | - |
| | | 3.8 Comprovação de experiência em gestão de unidade hospitalar, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com prestação dos serviços de Cirurgia | 7 | - |
| | | 3.9 Experiência na execução de recursos em montante compatível com o limite orçamentário do contrato de gestão, em parceria com o Poder Público | 5 | - |

| | | | |
|-------------------------|---|-----|----------|
| | 3.10 Comprovação de experiência anterior em prestação de serviços hospitalares e/ou gestão hospitalar junto ao Poder Público | 9 | - |
| | 3.11 Comprovação de experiência anterior de gestão de programas de Residência em unidades de saúde próprias ou sob gestão da entidade PROPONENTE | 5 | - |
| | 3.12 Comprovação de experiência anterior de gestão de unidade com certificação de hospital de ensino em unidades de saúde próprias ou sob gestão da entidade PROPONENTE | 5 | - |
| | 3.13 Comprovação de experiência anterior na utilização do sistema de classificação de internações Diagnosis Related Groups (DRG) em unidades de saúde próprias ou sob gestão da entidade PROPONENTE | 5 | - |
| Pontuação Máxima | | 100 | 0 |

Fonte: SEI, unidade FHEMIG/E09, 2023; compilado pelos membros da comissão julgadora.

- **Critério 1.1 - Formulário de envio de proposta**

A proponente apresentou o Formulário de Envio de Proposta Corretamente, atendendo aos seguintes requisitos: *a) Formulário elaborado segundo modelo disponibilizado no ANEXO X - FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA; e b) Formulário preenchido eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.*

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 1.2 - Estimativa de Custos adequada aos limites financeiros do Edital**

A proponente apresentou todos os "itens de despesa" previstos no modelo de Estimativa de Custos e de acordo com os limites financeiros do Edital (**Figura 1**), para o período de 24 meses de vigência do contrato de gestão, sendo esses limites financeiros: o valor total da proposta com montante exato de R\$ 46.040.658,00 (quarenta e seis milhões quarenta mil seiscentos e cinquenta e oito reais); e o valor máximo permitido para gastos com pessoal a ser contratado pela Organização Social, de até R\$ 30.351.001,67 (trinta milhões trezentos e cinquenta e um mil e um reais e sessenta e sete centavos).

Figura 1 - Estimativa de Custos do Processo SEI: 2270.01.0069000/2023-98

| ITEM DE DESPESA | VALOR DA PROPOSTA PARA 24 MESES DE VIGÊNCIA |
|--|---|
| Gasto com Pessoal Contratado pela Organização Social | R\$ 22.645.481,50 |
| Serviços de Terceiros | R\$ 13.401.290,17 |
| Material de Consumo | R\$ 5.362.857,16 |
| Rateio de Custos Administrativos | R\$ 2.324.629,17 |
| Despesas Gerais | R\$ 2.101.728,00 |
| Saldo para Uso com Projetos Especiais | R\$ 204.672,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | R\$ 46.040.658,00 |

Fonte: SEI, unidade FHEMIG/E09, 2023 (id 77038936); compilados pelos membros da comissão julgadora

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 2.1 - Estatuto social da proponente com registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas**

A proponente apresentou o estatuto social com registro, conforme id (77038937).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 2.2 - Ata de eleição ou documento de nomeação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos deliberativos que exerçam mandatos e que estiverem em exercício no momento da apresentação da proposta neste processo de seleção**

A proponente apresentou a Ata de eleição dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e demais órgãos deliberativos, conforme id (77038930, 77038931, 77038932, 077038934 e 77038935).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 2.3 - Cópia dos documentos do(s) representante(s) legal(is) da proponente**

A proponente apresentou cópia dos documentos de Marco Antônio Guimarães de Almeida, Diretor Presidente e Benedito Zulmiro Ladeira Jandiroba, Diretor Financeiro, conforme id (77038938, 77038940, 077038941). Contudo, o estatuto social id (77038937) em sua cláusula 41 determina atribuições ao Conselho administrativo, das quais entendemos figurar também como representante legal.

Considerando que não foram juntados documentos dos membros do conselho administrativo, o presente critério foi descumprido.

Dessa forma, a PROPONENTE foi desclassificada no requisito em questão.

- **Critério 2.4 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ**

A proponente apresentou a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme documento e id (77038942).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 2.5 - Prova de Regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da proponente e perante a Fazenda Estadual de Minas Gerais**

A proponente apresentou os documentos comprovando regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sua sede, assim como a Fazenda Estadual de MG, conforme id (77038943, 77038944, 77038945).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**

A proponente apresentou prova de inexistência de débitos trabalhistas, conforme documento de id (77038947).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.7 - Prova de Regularidade perante o Fundo de garantia por Tempo de Serviço - FGTS**

A proponente apresentou prova de regularidade perante o FGTS, conforme documento de id (77038948).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 2.8 - Certidão Negativa do CADIN/MG - Cadastro de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais**

A proponente apresentou certidão negativa do CADIN/MG, conforme documento de id (77038949).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.9 - Certidão Negativa do CAFIMP/MG - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com Administração de Minas Gerais**

A proponente apresentou certidão negativa do CAFIMP/MG, conforme documento de id (77038950).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.10 - Nada Consta na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU**

A proponente apresentou consulta consolidada de pessoa jurídica com resultado de "nada consta", conforme de id (77038952).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.11 - Nada Consta na Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)**

A proponente apresentou certidão negativa correccional, conforme documento de id (77038953).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.12 - Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade administrativa e por Inelegibilidade, mantido pelo Conselho nacional de Justiça, emitida por CPF, para o representante legal e para cada um dos membros do Conselho de administração, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos deliberativos que exerçam mandatos e que estiverem em exercício no momento da apresentação da proposta neste processo de seleção**

A proponente apresentou documento comprobatório para o representante legal, bem como para cada um dos membros do Conselho e administração, Diretoria Executiva e demais órgãos deliberativos. Contudo, especificamente quanto ao Senhor Dircenio Marques de Oliveira, o número do CPF indicado no formulário de envio de proposta, id (77038929), diverge do número constante na certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade, id (77038956).

Dessa forma, a PROPONENTE foi desclassificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.13 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício disponível da entidade**

A proponente apresentou os documentos conforme exigido pelo edital, conforme id (77039051).

Quanto à situação financeira da entidade, foi calculado o índice de liquidez corrente com base no balanço patrimonial do exercício de 2022 enviado pela Proponente. A partir dessas informações, conforme o item 2.13 do ANEXO II do Edital, a proponente apresentou Índice de Liquidez Corrente igual a 1,28, conforme cálculo abaixo:

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{153.114.858}{119.472.444} = 1,28$$

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 2.14 - Apresentação de todos os instrumentos jurídicos formalizados nos últimos 10 (dez) anos, cujo objeto se trata de gestão ou execução direta de atividades e serviços em unidades de saúde, próprias ou sob gestão da entidade PROPONENTE, celebrados com órgãos públicos ou instituições de saúde.**

A proponente não apresentou para o item em questão os documentos comprobatórios referentes às aprovações, com ou sem ressalvas, de prestações de contas e atestados de capacidade técnica da execução contratual, assim como as certidões atualizadas, análogas ao CADIN/MG e CAFIMP/MG, emitidas pelo ente da federação onde o correspondente instrumento foi formalizado.

Dessa forma, a PROPONENTE foi desclassificada no requisito em questão.

- **Critério 3.1 - Comprovação de experiência em gestão de unidade de saúde, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com atividade hospitalar e nível de atenção de média e/ou alta complexidade, com quantidade de leitos igual ou superior a 50 (cinquenta) leitos**

A proponente apresentou os documentos cumprindo o exigido para o item em questão.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Processo SEI: 2270.01.0069001/2023-71 - Proposta 77040696 - Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social**

Iniciada a análise, foi verificado que a proposta em questão foi protocolada via SEI, em 16/11/2023, às 21:51:47, pelo usuário externo Viviane Tompe Souza Mayrink, Protocolo (77040696), contendo documentação pertinente. Todos os documentos foram apresentados em português, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Posteriormente, a documentação exigida para participação das entidades sem fins lucrativos foi avaliada conforme demonstrado no **Quadro 3** abaixo.

Quadro 3 - Critérios Classificatórios do Processo SEI: 2270.01.0069001/2023-71

| Nº | ITEM | CRITÉRIO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO ALCANÇADA |
|----|------------------|-------------------------------------|------------------|---------------------|
| 1 | Proposta Técnica | 1.1 Formulário de envio da proposta | Eliminatório | Classificada |

| | | | | |
|---|-------------|---|--------------|-----------------|
| | | 1.2 Estimativa de Custos adequada aos limites financeiros do Edital | Eliminatório | Classificada |
| 2 | Habilitação | 2.1 Estatuto social da proponente com registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.2 Ata de eleição ou documento de nomeação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos deliberativos que exerçam mandatos e que estiverem em exercício no momento da apresentação da proposta neste processo de seleção | Eliminatório | Desclassificada |
| | | 2.3 Cópia dos documentos do(s) representante(s) legal(is) da Proponente | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.4 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.5 Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da Proponente e perante a Fazenda Estadual de Minas Gerais | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.7 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.8 Certidão Negativa do CADIN/MG - Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.9 Certidão Negativa do CAFIMP/MG - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.10 Nada Consta na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.11 Nada consta na Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.12 Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de | Eliminatório | Classificada |

| | | | | |
|---|---------------------------|---|--------------|-----------------|
| | | Justiça, emitida por CPF, para o representante legal e para cada um dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos deliberativos que exerçam mandatos e que estiverem em exercício no momento da apresentação da proposta neste processo de seleção | | |
| | | 2.13 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício disponível da entidade | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.14 Apresentação de todos os instrumentos jurídicos formalizados nos últimos 10 (dez) anos, cujo objeto se trata de gestão ou execução direta de atividades e serviços em unidades de saúde, próprias ou sob gestão da entidade PROPONENTE, celebrados com Órgãos Públicos ou com Instituições de Saúde. | Eliminatório | Desclassificada |
| 3 | Experiência da PROPONENTE | 3.1 Comprovação de experiência em gestão de unidade de saúde, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com atividade hospitalar e nível de atenção de média e/ou alta complexidade, com quantidade de leitos igual ou superior a 50 (cinquenta) leitos | Eliminatório | Desclassificada |
| | | 3.2 Comprovação de isenção/imunidade tributária | 20 | - |
| | | 3.3 Comprovação de obtenção de acreditação hospitalar para unidade própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE | 10 | - |
| | | 3.4 Comprovação de certificação ISO 9001 para unidade de saúde própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE | 7 | - |
| | | 3.5 Comprovação de experiência em gestão de unidade hospitalar, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com prestação dos serviços de Unidade de Terapia Intensiva habilitados pelo Ministério da Saúde | 10 | - |
| | | 3.6 Comprovação de experiência em gestão de unidade hospitalar, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com prestação dos serviços de Cuidados Prolongados | 10 | - |

| | | | |
|--|---|------------|----------|
| | 3.7 Comprovação de experiência em gestão de unidade hospitalar, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com prestação dos serviços de Hospital Dia | 7 | - |
| | 3.8 Comprovação de experiência em gestão de unidade hospitalar, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com prestação dos serviços de Cirurgia | 7 | - |
| | 3.9 Experiência na execução de recursos em montante compatível com o limite orçamentário do contrato de gestão, em parceria com o Poder Público | 5 | - |
| | 3.10 Comprovação de experiência anterior em prestação de serviços hospitalares e/ou gestão hospitalar junto ao Poder Público | 9 | - |
| | 3.11 Comprovação de experiência anterior de gestão de programas de Residência em unidades de saúde próprias ou sob gestão da entidade PROPONENTE | 5 | - |
| | 3.12 Comprovação de experiência anterior de gestão de unidade com certificação de hospital de ensino em unidades de saúde próprias ou sob gestão da entidade PROPONENTE | 5 | - |
| | 3.13 Comprovação de experiência anterior na utilização do sistema de classificação de internações Diagnosis Related Groups (DRG) em unidades de saúde próprias ou sob gestão da entidade PROPONENTE | 5 | - |
| | Pontuação Máxima | 100 | 0 |

Fonte: SEI, unidade FHEMIG/E09, 2023; compilado pelos membros a comissão julgadora.

- **Critério 1.1 - Formulário de envio de proposta**

A proponente apresentou o Formulário de envio de proposta preenchido corretamente, atendendo aos seguintes requisitos: a) *Formulário elaborado segundo modelo disponibilizado no ANEXO X - FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA*; e b) *Formulário preenchido eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI*.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 1.2 - Estimativa de Custos adequada aos limites financeiros do Edital**

A proponente apresentou todos os "itens de despesas" previstos no modelo de Estimativa de Custos e de acordo com os limites financeiros do edital (**Figura 2**), para o período de 24 meses de vigência de contrato de gestão, sendo esses limites financeiros: o valor total da proposta com montante exato de R\$ 46.040.658,00 (quarenta e seis

milhões quarenta mil e seiscentos e cinquenta e oito reais); e o valor máximo permitido para gastos com pessoal a ser contratado pela Organização Social, de até R\$ 30.351.001,67 (trinta milhões trezentos e cinquenta e um mil e um reais e sessenta e sete centavos).

Figura 2 - Estimativa de Custos do Processo SEI: 2270.01.0069001/2023-71

| ITEM DE DESPESA | VALOR DA PROPOSTA PARA 24 MESES DE VIGÊNCIA |
|--|---|
| Gasto com Pessoal Contratado pela Organização Social | R\$ 30.351.001,67 |
| Serviços de Terceiros | R\$ 6.440.956,20 |
| Material de Consumo | R\$ 5.995.296,00 |
| Rateio de Custos Administrativos | R\$ 2.302.032,90 |
| Despesas Gerais | R\$ 951.371,23 |
| Saldo para Uso com Projetos Especiais | R\$ 0,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | R\$ 46.040.658,00 |

Fonte: SEI, unidade FHEMIG/E09, 2023 (id 77040614); compilado pelos membros da comissão julgadora

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.1 - Estatuto social da proponente com registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas**

A proponente apresentou o estatuto social com registro, conforme id (77038937).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 2.2 - Ata de eleição ou documento de nomeação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos deliberativos que exerçam mandatos e que estiverem em exercício no momento da apresentação da proposta neste processo de seleção**

A proponente apresentou a ata de eleição dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e demais órgãos deliberativos, conforme id (77040616, 77040617, 77040618).

Ocorre que, no Formulário de Envio de Proposta não consta os seguintes nomes: Thamires Cristina de Moura Costa; Carla Jovanessa Temotéo de Figueiredo Mendes. Ainda, os seguintes nomes: Marice Ceris de Sousa e João Paulo Bernardes Gonçalves indicados no Formulário, não constam na ata.

Dessa forma, a PROPONENTE foi desclassificada no requisito em questão.

- **Critério 2.3 - Cópia dos documentos do(s) representante(s) legal(is) da proponente**

A proponente apresentou os documentos conforme exigidos pelo item, conforme id (77040619 e 77040620).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 2.4 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ**

A proponente apresentou a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme documento de id (77040621).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 2.5 - Prova de Regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da proponente e perante a Fazenda Estadual de Minas Gerais**

A proponente apresentou os documentos comprovando regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sua sede, assim como a Fazenda Estadual de Minas Gerais, conforme id (77040622, 77040623, 77040624).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**

A proponente apresentou prova de inexistência de débitos trabalhistas, conforme documento de id (77040625).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 2.7 - Prova de Regularidade perante o Fundo de garantia por Tempo de Serviço - FGTS**

A proponente apresentou prova de regularidade perante o FGTS, conforme documento de id (77040626).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 2.8 - Certidão Negativa do CADIN/MG - Cadastro de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais**

A proponente apresentou certidão negativa do CADIN/MG, conforme documento de id (77040627).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 2.9 - Certidão Negativa do CAFIMP/MG - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com Administração de Minas Gerais**

A proponente apresentou certidão negativa do CAFIMP/MG, conforme documento de id (77040628).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 2.10 - Nada Consta na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU**

A proponente apresentou consulta consolidada de pessoa jurídica com resultado de "nada consta", conforme documento de id (77040629).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.11 - Nada Consta na Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)**

A proponente apresentou certidão negativa correccional, conforme documento de id (77040630).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.12 - Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade administrativa e por Inelegibilidade, mantido pelo Conselho nacional de Justiça, emitida por CPF, para o representante legal e para cada um dos membros do Conselho de administração, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos deliberativos que exerçam mandatos e que estiverem em exercício no momento da apresentação da proposta nesse processo de seleção**

A proponente apresentou documentação pertinente, cumprindo com a determinação do critério em questão, conforme id (77040631).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.13 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício disponível da entidade**

A proponente apresentou os documentos conforme exigido pelo edital, id (77040632).

Quanto a situação financeira da entidade foi calculado o índice de liquidez corrente com base no balanço patrimonial do exercício de 2022 enviado pela proponente. A partir dessas informações, conforme o item 2.13 do ANEXO II do Edital, a PROPONENTE apresentou Índice de Liquidez Corrente igual a 3,19, conforme cálculo abaixo:

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{21.093.594,95}{6.599.248,32} = 3,19$$

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 2.14 - Apresentação de todos os instrumentos jurídicos formalizados nos últimos 10 (dez) anos, cujo objeto se trata de gestão ou execução direta de atividades e serviços em unidades de saúde, próprias ou sob gestão da entidade PROPONENTE, celebrados com órgãos públicos ou instituições de saúde.**

A proponente referenciou no Formulário de Envio de Propostas o documento "ATESTADO HOSPITAL IBIRITE" para comprovação do referido critério. Contudo, não foi indicado, e muito menos anexado ao processo, o instrumento jurídico formalizado referente ao atestado supracitado, documento este também exigido em edital.

Além do mais, não foram anexadas prestações de contas, conforme exigido pelo edital.

Dessa forma, a PROPONENTE foi desclassificada para o requisito em questão.

- **Critério 3.1 - Comprovação de experiência em gestão de unidade de saúde, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com atividade hospitalar e nível de atenção de média e/ou alta complexidade, com quantidade de leitos igual ou superior a 50 (cinquenta) leitos**

A proponente referenciou no Formulário de Envio de Propostas o CNES nº 689256 (HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE IBIRITE) anexando os id's (77040639, 77040640, 77040641, 77040642, 77040643, 77040644, 77040645, 77040646, 77040647, 77040648, 77040649, 77040650, 77040651, 77040652, 77040654, 77040655, 77040656, 77040657, 77040658, 77040659, 77040660, 77040661, 77040662, 77040663, 77040664). Contudo, o instrumento jurídico formalizado para comprovação da gestão de entidade com atividade hospitalar de nível de média e/ou alta complexidade não foi anexado ao processo em análise, apenas juntou-se o atestado de capacidade técnica, id (77040637).

Dessa forma, a PROPONENTE foi desclassificada o requisito em questão.

- **Processo SEI: 2270.01.0068988/2023-34 - Proposta 77036108 - Instituto de Saúde HSVP - HSVP - JF**

Iniciada a análise, foi verificado que a proposta em questão foi protocolada via SEI, em 16/11/2023, às 18:14:39, pelo usuário externo Francisco Luiz Neto, Protocolo (77036108), contendo documentação pertinente. Todos os documentos foram apresentados em português, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Posteriormente, a documentação exigida para participação das entidades sem fins lucrativos foi avaliada conforme demonstrado no **Quadro 4** abaixo.

Quadro 4 - Critérios Classificatórios do Processo SEI: 2270.01.0068988/2023-34

| Nº | ITEM | CRITÉRIO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO ALCANÇADA |
|----|------------------|---|------------------|---------------------|
| 1 | Proposta Técnica | 1.1 Formulário de envio da proposta | Eliminatório | Classificada |
| | | 1.2 Estimativa de Custos adequada aos limites financeiros do Edital | Eliminatório | Classificada |
| 2 | Habilitação | 2.1 Estatuto social da proponente com registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.2 Ata de eleição ou documento de nomeação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos deliberativos que exerçam mandatos e que estiverem em exercício no momento da apresentação da proposta neste processo de seleção | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.3 Cópia dos documentos do(s) representante(s) legal(is) da Proponente | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.4 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.5 Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da Proponente e perante a Fazenda Estadual de Minas Gerais | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.7 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.8 Certidão Negativa do CADIN/MG - Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.9 Certidão Negativa do CAFIMP/MG - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.10 Nada Consta na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.11 Nada consta na Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) | Eliminatório | Classificada |

| | | | | |
|---|---------------------------|--|--------------|-----------------|
| | | 2.12 Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, emitida por CPF, para o representante legal e para cada um dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos deliberativos que exerçam mandatos e que estiverem em exercício no momento da apresentação da proposta neste processo de seleção | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.13 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício disponível da entidade | Eliminatório | Desclassificada |
| | | 2.14 Apresentação de todos os instrumentos jurídicos formalizados nos últimos 10 (dez) anos, cujo objeto se trata de gestão ou execução direta de atividades e serviços em unidades de saúde, próprias ou sob gestão da entidade PROPONENTE, celebrados com Órgãos Públicos ou com Instituições de Saúde. | Eliminatório | Classificada |
| 3 | Experiência da PROPONENTE | 3.1 Comprovação de experiência em gestão de unidade de saúde, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com atividade hospitalar e nível de atenção de média e/ou alta complexidade, com quantidade de leitos igual ou superior a 50 (cinquenta) leitos | Eliminatório | Classificada |
| | | 3.2 Comprovação de isenção/imunidade tributária | 20 | - |
| | | 3.3 Comprovação de obtenção de acreditação hospitalar para unidade própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE | 10 | - |
| | | 3.4 Comprovação de certificação ISO 9001 para unidade de saúde própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE | 7 | - |
| | | 3.5 Comprovação de experiência em gestão de unidade hospitalar, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com prestação dos serviços de Unidade de Terapia Intensiva habilitados pelo Ministério da Saúde | 10 | - |
| | | 3.6 Comprovação de experiência em gestão de unidade | 10 | - |

| | | | |
|--|---|------------|----------|
| | hospitalar, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com prestação dos serviços de Cuidados Prolongados | | |
| | 3.7 Comprovação de experiência em gestão de unidade hospitalar, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com prestação dos serviços de Hospital Dia | 7 | - |
| | 3.8 Comprovação de experiência em gestão de unidade hospitalar, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com prestação dos serviços de Cirurgia | 7 | - |
| | 3.9 Experiência na execução de recursos em montante compatível com o limite orçamentário do contrato de gestão, em parceria com o Poder Público | 5 | - |
| | 3.10 Comprovação de experiência anterior em prestação de serviços hospitalares e/ou gestão hospitalar junto ao Poder Público | 9 | - |
| | 3.11 Comprovação de experiência anterior de gestão de programas de Residência em unidades de saúde próprias ou sob gestão da entidade PROPONENTE | 5 | - |
| | 3.12 Comprovação de experiência anterior de gestão de unidade com certificação de hospital de ensino em unidades de saúde próprias ou sob gestão da entidade PROPONENTE | 5 | - |
| | 3.13 Comprovação de experiência anterior na utilização do sistema de classificação de internações Diagnosis Related Groups (DRG) em unidades de saúde próprias ou sob gestão da entidade PROPONENTE | 5 | - |
| | Pontuação Máxima | 100 | 0 |

Fonte: SEI, unidade FHEMIG/E09, 2023; compilado pelos membros a comissão julgadora.

- **Critério 1.1 - Formulário de envio de proposta**

A proponente apresentou o Formulário de envio de proposta preenchido corretamente atendendo aos seguintes requisitos: *a) Formulário elaborado segundo modelo disponibilizado no ANEXO X - FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA; e b) Formulário preenchido eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.*

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 1.2 - Estimativa de Custos adequada aos limites financeiros do Edital**

A proponente apresentou todos os "itens de despesas" previstos no modelo de Estimativa de Custos e de acordo com os limites financeiros do edital (**Figura 3**), para o período de 24 meses de vigência de contrato de gestão, sendo estes limites financeiros: o valor total da proposta com montante exato de R\$ 46.040.658,00 (quarenta e seis milhões quarenta mil e seiscentos e cinquenta e oito reais); e o valor máximo permitido para gastos com pessoal a ser contratado pela Organização Social, de até R\$ 30.351.001,67 (trinta milhões trezentos e cinquenta e um mil e um reais e sessenta e sete centavos).

Figura 3 - Estimativa de Custos do Processo SEI: 2270.01.0068988/2023-34

| ITEM DE DESPESA | VALOR DA PROPOSTA PARA 24 MESES DE VIGÊNCIA |
|---|---|
| Gasto com Pessoal Contratado pela Organização Social | R\$ 30.351.001,67 |
| Serviços de Terceiros | R\$ 12.626.242,50 |
| Material de Consumo | R\$ 709.965,38 |
| Rateio de Custos Administrativos | R\$ 0,00 |
| Despesas Gerais | R\$ 2.353.448,45 |
| Saldo para Uso com Projetos Especiais | R\$ 0,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | R\$ 46.040.658,00 |

Fonte: SEI, unidade FHEMIG/E09, 2023 (id 77035987); compilado pelos membros da comissão julgadora

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.1 - Estatuto social da proponente com registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas**

A proponente apresentou estatuto social com registro, conforme id (77035988).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 2.2 - Ata de eleição ou documento de nomeação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos deliberativos que exerçam mandatos e que estiverem em exercício no momento da apresentação da proposta neste processo de seleção**

A proponente apresentou a ata de eleição dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e demais órgãos deliberativos, conforme id (77035989).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 2.3 - Cópia dos documentos do(s) representante(s) legal(is) da proponente**

A proponente apresentou os documentos conforme exigidos pelo item, id (77035990).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 2.4 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ**

A proponente apresentou a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme id (77035991).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 2.5 - Prova de Regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da proponente e perante a Fazenda Estadual de Minas Gerais**

A proponente apresentou os documentos comprovando regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sua sede, assim como a Fazenda Estadual de MG, conforme id (77035992).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**

A proponente apresentou prova de inexistência de débitos trabalhistas, conforme documento de id (77035993).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.7 - Prova de Regularidade perante o Fundo de garantia por Tempo de Serviço - FGTS**

A proponente apresentou prova de regularidade perante o FGTS, conforme documento de id (77035994).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.8 - Certidão Negativa do CADIN/MG - Cadastro de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais**

A proponente apresentou certidão negativa do CADIN/MG, conforme documento de id (77035995).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.9 - Certidão Negativa do CAFIMP/MG - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com Administração de Minas Gerais**

A proponente apresentou certidão negativa do CAFIMP/MG, conforme documento de id (77035998).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.10 - Nada Consta na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU**

A proponente apresentou consulta consolidada de pessoa jurídica com resultado de "nada consta", conforme documento de id (77035997).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.11 - Nada Consta na Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)**

A proponente apresentou certidão negativa correccional, conforme documento de id (77035998).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.12 - Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade administrativa e por Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, emitida por CPF, para o representante legal e para cada um dos membros do Conselho de administração, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos deliberativos que exerçam mandatos e que estiverem em exercício no momento da apresentação da proposta nesse processo de seleção**

A proponente apresentou documentação pertinente, cumprindo com a determinação do critério em questão, conforme id (77035999).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.13 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício disponível da entidade**

Quanto à situação financeira da entidade, foi calculado o índice de liquidez corrente com base no balanço patrimonial do exercício de 2022 enviado pela proponente. A partir dessas informações, conforme o item 2.13 do ANEXO II do edital, a PROPONENTE apresentou Índice de Liquidez Corrente igual a 1,46, conforme cálculo abaixo.

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{33.342.153,39}{22.821.552,35} = 1,46$$

Com relação aos documentos, a proponente apresentou documentação conforme exigido pelo edital, id (77036000). Contudo, os termos de abertura e encerramento não possuem assinatura do representante legal e contador.

Dessa forma, a PROPONENTE foi desclassificada no requisito em questão.

- **Critério 2.14 - Apresentação de todos os instrumentos jurídicos formalizados nos últimos 10 (dez) anos, cujo objeto se trata de gestão ou execução direta de atividades e serviços em unidades de saúde, próprias ou sob gestão da entidade PROPONENTE, celebrados com órgãos públicos ou instituições de saúde.**

A proponente apresentou documentação comprobatória em obediência ao exigido pelo item, comprovando a experiência em gestão ou execução direta de atividades e serviços em unidade de saúde com órgãos públicos ou instituições de saúde.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 3.1 - Comprovação de experiência em gestão de unidade de saúde, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com atividade hospitalar e nível de atenção de média e/ou alta complexidade, com quantidade de leitos igual ou superior a 50 (cinquenta) leitos**

A proponente apresentou documentação comprobatória em obediência ao exigido pelo item, demonstrando sua experiência em gestão de unidade de saúde com atividade hospitalar de média e/ou alta complexidade, com quantidade de leitos acima de 50 (cinquenta).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Processo SEI: 2270.01.0068955/2023-52 - Proposta 77020908 - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS**

Iniciada a análise, foi verificado que a proposta em questão foi protocolada via SEI, em 16/11/2023, às 15:54:51, pelo usuário externo Ricardo Baltazar da Silva, Protocolo (77020908), contendo documentação pertinente. Todos os documentos foram apresentados em português, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Posteriormente, a documentação exigida para participação das entidades sem fins lucrativos foi avaliada conforme demonstrado no **Quadro 5** abaixo.

Quadro 5 - Critérios Classificatórios do Processo SEI: 2270.01.0068955/2023-52

| Nº | ITEM | CRITÉRIO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO ALCANÇADA |
|-----------|------------------|---|-------------------------|----------------------------|
| 1 | Proposta Técnica | 1.1 Formulário de envio da proposta | Eliminatório | Classificada |
| | | 1.2 Estimativa de Custos adequada aos limites financeiros do Edital | Eliminatório | Classificada |
| 2 | Habilitação | 2.1 Estatuto social da proponente com registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.2 Ata de eleição ou documento de nomeação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos deliberativos que exerçam mandatos e que estiverem em exercício no momento da apresentação da proposta neste processo de seleção | Eliminatório | Desclassificada |
| | | 2.3 Cópia dos documentos do(s) representante(s) legal(is) da Proponente | Eliminatório | Desclassificada |
| | | 2.4 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.5 Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da Proponente e perante a Fazenda Estadual de Minas Gerais | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.7 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.8 Certidão Negativa do CADIN/MG - Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.9 Certidão Negativa do CAFIMP/MG - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.10 Nada Consta na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU | Eliminatório | Classificada |

| | | | | |
|---|---------------------------|--|--------------|-----------------|
| | | 2.11 Nada consta na Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.12 Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, emitida por CPF, para o representante legal e para cada um dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos deliberativos que exerçam mandatos e que estiverem em exercício no momento da apresentação da proposta neste processo de seleção | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.13 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício disponível da entidade | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.14 Apresentação de todos os instrumentos jurídicos formalizados nos últimos 10 (dez) anos, cujo objeto se trata de gestão ou execução direta de atividades e serviços em unidades de saúde, próprias ou sob gestão da entidade PROPONENTE, celebrados com Órgãos Públicos ou com Instituições de Saúde. | Eliminatório | Desclassificada |
| 3 | Experiência da PROPONENTE | 3.1 Comprovação de experiência em gestão de unidade de saúde, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com atividade hospitalar e nível de atenção de média e/ou alta complexidade, com quantidade de leitos igual ou superior a 50 (cinquenta) leitos | Eliminatório | Desclassificada |
| | | 3.2 Comprovação de isenção/imunidade tributária | 20 | - |
| | | 3.3 Comprovação de obtenção de acreditação hospitalar para unidade própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE | 10 | - |
| | | 3.4 Comprovação de certificação ISO 9001 para unidade de saúde própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE | 7 | - |
| | | 3.5 Comprovação de experiência em gestão de unidade hospitalar, própria ou sob gestão da entidade | 10 | - |

| | | | |
|--|---|------------|----------|
| | PROPONENTE, com prestação dos serviços de Unidade de Terapia Intensiva habilitados pelo Ministério da Saúde | | |
| | 3.6 Comprovação de experiência em gestão de unidade hospitalar, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com prestação dos serviços de Cuidados Prolongados | 10 | - |
| | 3.7 Comprovação de experiência em gestão de unidade hospitalar, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com prestação dos serviços de Hospital Dia | 7 | - |
| | 3.8 Comprovação de experiência em gestão de unidade hospitalar, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com prestação dos serviços de Cirurgia | 7 | - |
| | 3.9 Experiência na execução de recursos em montante compatível com o limite orçamentário do contrato de gestão, em parceria com o Poder Público | 5 | - |
| | 3.10 Comprovação de experiência anterior em prestação de serviços hospitalares e/ou gestão hospitalar junto ao Poder Público | 9 | - |
| | 3.11 Comprovação de experiência anterior de gestão de programas de Residência em unidades de saúde próprias ou sob gestão da entidade PROPONENTE | 5 | - |
| | 3.12 Comprovação de experiência anterior de gestão de unidade com certificação de hospital de ensino em unidades de saúde próprias ou sob gestão da entidade PROPONENTE | 5 | - |
| | 3.13 Comprovação de experiência anterior na utilização do sistema de classificação de internações Diagnosis Related Groups (DRG) em unidades de saúde próprias ou sob gestão da entidade PROPONENTE | 5 | - |
| | Pontuação Máxima | 100 | 0 |

Fonte: SEI, unidade FHEMIG/E09, 2023; compilado pelos membros a comissão julgadora.

• **Critério 1.1 - Formulário de envio de proposta**

A proponente apresentou o Formulário de envio de proposta preenchido corretamente atendendo aos seguintes requisitos: a) *Formulário elaborado segundo modelo disponibilizado no ANEXO X - FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA*; e b) *Formulário preenchido eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI*.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 1.2 - Estimativa de Custos adequada aos limites financeiros do Edital**

A proponente apresentou todos os "itens de despesas" previstos no modelo de Estimativa de Custos e de acordo com os limites financeiros do edital (**Figura 4**), para o período de 24 meses de vigência de contrato de gestão, sendo estes limites financeiros: o valor total da proposta com montante exato de R\$ 46.040.658,00 (quarenta e seis milhões quarenta mil e seiscentos e cinquenta e oito reais); e o valor máximo permitido para gastos com pessoal a ser contratado pela Organização Social, de até R\$ 30.351.001,67 (trinta milhões trezentos e cinquenta e um mil e um reais e sessenta e sete centavos).

Figura 4 - Estimativa de Custos do Processo SEI: 2270.01.0068955/2023-52

| ITEM DE DESPESA | VALOR DA PROPOSTA PARA 24 MESES DE VIGÊNCIA |
|--|---|
| Gasto com Pessoal Contratado pela Organização Social | R\$ 30.348.789,55 |
| Serviços de Terceiros | R\$ 5.258.312,64 |
| Material de Consumo | R\$ 4.688.512,13 |
| Rateio de Custos Administrativos | R\$ 4.138.081,63 |
| Despesas Gerais | R\$ 1.556.562,05 |
| Saldo para Uso com Projetos Especiais | R\$ 50.400,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | R\$ 46.040.658,00 |

Fonte: SEI, unidade FHEMIG/E09, 2023 (id 77020907); compilado pelos membros da comissão julgadora

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.1 - Estatuto social da proponente com registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas**

A proponente apresentou estatuto social com registro, conforme id (77020611).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 2.2 - Ata de eleição ou documento de nomeação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos deliberativos que exerçam mandatos e que estiverem em exercício no momento da apresentação da proposta neste processo de seleção**

A proponente apresentou três arquivos de atas no id (77020611), sendo que dois arquivos são da mesma ata, de eleição do conselho de administração, fiscal e diretoria executiva, datada de 01/09/2009 e uma outra ata para alteração do estatuto social, datada de 26/05/2023.

Contudo, a ata de eleição anexada ao processo apresenta uma constituição de conselho e diretoria divergente dos nomes indicados no Formulário de Envio de Proposta.

Dessa forma, a PROPONENTE foi desclassificada no requisito em questão.

- **Critério 2.3 - Cópia dos documentos do(s) representante(s) legal(is) da proponente**

A proponente apresentou os documentos dos representantes legais indicados no Formulário de Envio de Proposta, nomes estes que divergem da ata de constituição anexada ao processo.

Dessa forma, a PROPONENTE foi desclassificada no requisito em questão.

- **Critério 2.4 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ**

A proponente apresentou a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme id (77020611).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 2.5 - Prova de Regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da proponente e perante a Fazenda Estadual de Minas Gerais**

A proponente apresentou os documentos comprovando regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sua sede, assim como a Fazenda Estadual de MG, conforme id (77020611).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**

A proponente apresentou prova de inexistência de débitos trabalhistas, conforme documento de id (77020611).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.7 - Prova de Regularidade perante o Fundo de garantia por Tempo de Serviço - FGTS**

A proponente apresentou prova de regularidade perante o FGTS, conforme documento de id (77020611).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.8 - Certidão Negativa do CADIN/MG - Cadastro de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais**

A proponente apresentou certidão negativa do CADIN/MG, conforme documento de id (77020611).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.9 - Certidão Negativa do CAFIMP/MG - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com Administração de Minas Gerais**

A proponente apresentou certidão negativa do CAFIMP/MG, conforme documento de id (77020611).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.10 - Nada Consta na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU**

A proponente apresentou consulta consolidada de pessoa jurídica com resultado de "nada consta", conforme documento de id (77020611).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.11 - Nada Consta na Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)**

A proponente apresentou certidão negativa correccional, conforme documento de id (77020611).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.12 - Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade administrativa e por Inelegibilidade, mantido pelo Conselho nacional de Justiça, emitida por CPF, para o representante legal e para cada um dos membros do Conselho de administração, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos deliberativos que exerçam mandatos e que estiverem em exercício no momento da apresentação da proposta nesse processo de seleção**

A proponente apresentou documentação pertinente, cumprindo com a determinação do critério em questão, conforme id (77020611).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.13 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício disponível da entidade**

A proponente apresentou os documentos conforme exigido pelo edital, id (77020611).

Quanto à situação financeira da entidade, foi calculado o índice de liquidez corrente com base no balanço patrimonial do exercício de 2022 enviado pela proponente. A partir dessas informações, conforme o item 2.13 do ANEXO II do Edital, a PROPONENTE apresentou Índice de Liquidez Corrente igual a 1,05, conforme cálculo abaixo:

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{395.922.012,18}{373.768.647,56} = 1,05$$

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 2.14 - Apresentação de todos os instrumentos jurídicos formalizados nos últimos 10 (dez) anos, cujo objeto se trata de gestão ou execução direta de atividades e serviços em unidades de saúde, próprias ou sob gestão da entidade PROPONENTE, celebrados com órgãos públicos ou instituições de saúde.**

A proponente não apresentou certidões atualizadas, análogas ao CAFIMP/MG, emitida pelo ente da federação, onde o correspondente instrumento foi formalizado.

Dessa forma, a PROPONENTE foi desclassificada no requisito em questão.

- **Critério 3.1 - Comprovação de experiência em gestão de unidade de saúde, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com atividade hospitalar e nível de atenção de média e/ou alta complexidade, com quantidade de leitos igual ou superior a 50 (cinquenta) leitos**

A proponente não apresentou arquivo de comprovação do CNES para cada uma das competências referente ao período mínimo exigido neste critério: 24 meses consecutivos ou não, para comprovação de experiência em gestão de unidade de saúde com número igual ou superior a 50 leitos.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Processo SEI: 2270.01.0068790/2023-45 - Proposta 76977288 - Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos - INSV - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória**

Iniciada a análise, foi verificado que a proposta em questão foi protocolada via SEI, em 16/11/2023, às 10:58:54, pelo usuário externo Antônio Alexandre da Silva Lima Pereira, Protocolo (76977288), contendo documentação pertinente. Todos os documentos foram apresentados em português, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Posteriormente, a documentação exigida para participação das entidades sem fins lucrativos foi avaliada conforme demonstrado no **Quadro 6** abaixo.

Quadro 6 - Critérios Classificatórios do Processo SEI: 2270.01.0068790/2023-45

| Nº | ITEM | CRITÉRIO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO ALCANÇADA |
|----|------------------|---|------------------|---------------------|
| 1 | Proposta Técnica | 1.1 Formulário de envio da proposta | Eliminatório | Classificada |
| | | 1.2 Estimativa de Custos adequada aos limites financeiros do Edital | Eliminatório | Classificada |
| 2 | Habilitação | 2.1 Estatuto social da proponente com registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.2 Ata de eleição ou documento de nomeação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos deliberativos que exerçam mandatos e que estiverem em exercício no momento da apresentação da proposta neste processo de seleção | Eliminatório | Desclassificada |
| | | 2.3 Cópia dos documentos do(s) representante(s) legal(is) da Proponente | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.4 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.5 Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da Proponente e perante a Fazenda Estadual de Minas Gerais | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.7 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.8 Certidão Negativa do CADIN/MG - Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais | Eliminatório | Classificada |

| | | | | |
|---|---------------------------|--|--------------|-----------------|
| | | 2.9 Certidão Negativa do CAFIMP/MG - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.10 Nada Consta na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.11 Nada consta na Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.12 Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, emitida por CPF, para o representante legal e para cada um dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos deliberativos que exerçam mandatos e que estiverem em exercício no momento da apresentação da proposta neste processo de seleção | Eliminatório | Desclassificada |
| | | 2.13 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício disponível da entidade | Eliminatório | Classificada |
| | | 2.14 Apresentação de todos os instrumentos jurídicos formalizados nos últimos 10 (dez) anos, cujo objeto se trata de gestão ou execução direta de atividades e serviços em unidades de saúde, próprias ou sob gestão da entidade PROPONENTE, celebrados com Órgãos Públicos ou com Instituições de Saúde. | Eliminatório | Desclassificada |
| 3 | Experiência da PROPONENTE | 3.1 Comprovação de experiência em gestão de unidade de saúde, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com atividade hospitalar e nível de atenção de média e/ou alta complexidade, com quantidade de leitos igual ou superior a 50 (cinquenta) leitos | Eliminatório | Desclassificada |
| | | 3.2 Comprovação de isenção/imunidade tributária | 20 | - |
| | | 3.3 Comprovação de obtenção de acreditação hospitalar para unidade própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE | 10 | - |

| | | |
|---|------------|----------|
| 3.4 Comprovação de certificação ISO 9001 para unidade de saúde própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE | 7 | - |
| 3.5 Comprovação de experiência em gestão de unidade hospitalar, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com prestação dos serviços de Unidade de Terapia Intensiva habilitados pelo Ministério da Saúde | 10 | - |
| 3.6 Comprovação de experiência em gestão de unidade hospitalar, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com prestação dos serviços de Cuidados Prolongados | 10 | - |
| 3.7 Comprovação de experiência em gestão de unidade hospitalar, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com prestação dos serviços de Hospital Dia | 7 | - |
| 3.8 Comprovação de experiência em gestão de unidade hospitalar, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com prestação dos serviços de Cirurgia | 7 | - |
| 3.9 Experiência na execução de recursos em montante compatível com o limite orçamentário do contrato de gestão, em parceria com o Poder Público | 5 | - |
| 3.10 Comprovação de experiência anterior em prestação de serviços hospitalares e/ou gestão hospitalar junto ao Poder Público | 9 | - |
| 3.11 Comprovação de experiência anterior de gestão de programas de Residência em unidades de saúde próprias ou sob gestão da entidade PROPONENTE | 5 | - |
| 3.12 Comprovação de experiência anterior de gestão de unidade com certificação de hospital de ensino em unidades de saúde próprias ou sob gestão da entidade PROPONENTE | 5 | - |
| 3.13 Comprovação de experiência anterior na utilização do sistema de classificação de internações Diagnosis Related Groups (DRG) em unidades de saúde próprias ou sob gestão da entidade PROPONENTE | 5 | - |
| Pontuação Máxima | 100 | 0 |

Fonte: SEI, unidade FHEMIG/E09, 2023; compilado pelos membros a comissão julgadora.

- **Critério 1.1 - Formulário de envio de proposta**

A proponente apresentou o Formulário de envio de proposta preenchido corretamente atendendo aos seguintes requisitos: *a) Formulário elaborado segundo modelo disponibilizado no ANEXO X - FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA; e b) Formulário preenchido eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.*

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 1.2 - Estimativa de Custos adequada aos limites financeiros do Edital**

A proponente apresentou todos os "itens de despesas" previstos no modelo de Estimativa de Custos e de acordo com os limites financeiros do edital (**Figura 5**), para o período de 24 meses de vigência de contrato de gestão, sendo estes limites financeiros: o valor total da proposta com montante exato de R\$ 46.040.658,00 (quarenta e seis milhões quarenta mil e seiscentos e cinquenta e oito reais); e o valor máximo permitido para gastos com pessoal a ser contratado pela Organização Social, de até R\$ 30.351.001,67 (trinta milhões trezentos e cinquenta e um mil e um reais e sessenta e sete centavos).

Figura 5 - Estimativa de Custos do Processo SEI: 2270.01.0068790/2023-45

| ITEM DE DESPESA | VALOR DA PROPOSTA PARA 24 MESES DE VIGÊNCIA |
|--|---|
| Gasto com Pessoal Contratado pela Organização Social | R\$ 30.345.679,18 |
| Serviços de Terceiros | R\$ 2.712.000,00 |
| Material de Consumo | R\$ 3.799.760,65 |
| Rateio de Custos Administrativos | R\$ 5.904.673,60 |
| Despesas Gerais | R\$ 2.279.217,60 |
| Saldo para Uso com Projetos Especiais | R\$ 999.326,98 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | R\$ 46.040.658,00 |

Fonte: SEI, unidade FHEMIG/E09, 2023 (id 76977058); compilado pelos membros da comissão julgadora

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.1 - Estatuto social da proponente com registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas**

A proponente apresentou estatuto social com registro, conforme id (76977061).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 2.2 - Ata de eleição ou documento de nomeação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos deliberativos que exerçam mandatos e que estiverem em exercício no momento da apresentação da proposta neste processo de seleção**

A proponente apresentou arquivo de ata no id (76977065), contudo os nomes relacionados compoendo a provedoria e o conselho fiscal não foram relacionados no formulário de envio de propostas, conforme documento de id (76977054).

Dessa forma, a PROPONENTE foi desclassificada no requisito em questão.

- **Critério 2.3 - Cópia dos documentos do(s) representante(s) legal(is) da proponente**

A proponente apresentou os documentos dos representantes legais indicados no Formulário de Envio de Proposta, nomes estes que divergem da ata de constituição anexada ao processo.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 2.4 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ**

A proponente apresentou a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme id (76977075).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 2.5 - Prova de Regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da proponente e perante a Fazenda Estadual de Minas Gerais**

A proponente apresentou os documentos comprovando regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sua sede, assim como a Fazenda Estadual de MG, conforme id (76977077, 76977078 76977081, 76977083, 76977087).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**

A proponente apresentou prova de inexistência de débitos trabalhistas, conforme documento de id (76977089).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.7 - Prova de Regularidade perante o Fundo de garantia por Tempo de Serviço - FGTS**

A proponente apresentou prova de regularidade perante o FGTS, conforme documento de id (76977091).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.8 - Certidão Negativa do CADIN/MG - Cadastro de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais**

A proponente apresentou certidão negativa do CADIN/MG, conforme documento de id (76977093).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.9 - Certidão Negativa do CAFIMP/MG - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com Administração de Minas Gerais**

A proponente apresentou certidão negativa do CAFIMP/MG, conforme documento de id (76977098).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.10 - Nada Consta na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU**

A proponente apresentou consulta consolidada de pessoa jurídica com resultado de "nada costa", conforme documento de id (76977100).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.11 - Nada Consta na Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)**

A proponente apresentou certidão negativa correccional, conforme documento de id (76977102).

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.12 - Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade administrativa e por Inelegibilidade, mantido pelo Conselho nacional de Justiça, emitida por CPF, para o representante legal e para cada um dos membros do Conselho de administração, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos deliberativos que exerçam mandatos e que estiverem em exercício no momento da apresentação da proposta nesse processo de seleção**

A proponente apresentou documentação pertinente conforme id (76977106), exceto para a provedoria, descumprindo então as exigências para o presente critério.

Dessa forma, a PROPONENTE foi desclassificada para o requisito em questão.

- **Critério 2.13 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício disponível da entidade**

A proponente apresentou os documentos conforme exigido pelo edital, id (76977111).

Quanto à situação financeira da entidade, foi calculado o índice de liquidez corrente com base no balanço patrimonial do exercício de 2022 enviado pela proponente. A partir dessas informações, conforme o item 2.13 do ANEXO II do Edital, a PROPONENTE apresentou Índice de Liquidez Corrente igual a 1,11, conforme cálculo abaixo:

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{20.233.138,44}{18.173.830,24} = 1,11$$

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada no requisito em questão.

- **Critério 2.14 - Apresentação de todos os instrumentos jurídicos formalizados nos últimos 10 (dez) anos, cujo objeto se trata de gestão ou execução direta de atividades e serviços em unidades de saúde, próprias ou sob gestão da entidade PROPONENTE, celebrados com órgãos públicos ou instituições de saúde.**

A proponente não anexou ao presente processo os termos aditivos, assim como certidões atualizadas análogas ao CADIN/MG e CAFIMP/MG, emitidas pelo ente da federação onde o presente instrumento foi formalizado. Ademais, também não verificou-se a juntada das prestações de contas finais ou parciais dos instrumentos jurídicos comprobatórios para a experiência exigida no presente critério.

Dessa forma, a PROPONENTE foi desclassificada no requisito em questão.

- **Critério 3.1 - Comprovação de experiência em gestão de unidade de saúde, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com atividade hospitalar e nível de atenção de média e/ou alta complexidade, com quantidade de leitos igual ou superior a 50 (cinquenta) leitos**

A proponente não apresentou tela do CNES que constasse o quantitativo de leitos de cada unidade de saúde da qual tenha sido gestora.

Ao verificar os documentos anexados ao id (76977174), constatou-se a juntada de atestados de capacidade técnica e a impressão da tela do CNES referente a Ficha de Estabelecimento de Identificação, ou seja, não foram juntadas as telas com quantitativo de leitos no período em que realizou o serviço de gestão de unidade de saúde ou

própria.

Dessa forma, a PROPONENTE foi classificada para o requisito em questão.

CONCLUSÃO

Conforme **Quadro 1**, conclui-se que as PROPONENTES não foram classificadas, em virtude das considerações expressas nesta ata de julgamento.

Eliane Fernandes Lima Alves Pinto

MASP 1.214.920-9

Kátia Cristina Martins Fonseca

MASP 1.050.545-1

Jéssica Gonçalves Fernández Árias

MASP 1.307.488-5

Patrícia Freitas de Oliveira Enoque

MASP 1.053.718-1

Vanessa da Silva de Almeida Melo

MASP 1.223.391-2



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Goncalves Fernandez Arias, Servidor(a) Público(a)**, em 30/11/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Martins Fonseca, Servidor(a) Público(a)**, em 30/11/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Freitas de Oliveira Enoque, Servidor(a) Público(a)**, em 30/11/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Fernandes Lima Alves Pinto, Servidor(a) Público(a)**, em 30/11/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Da Silva De Almeida Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 30/11/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77723286** e o código CRC **5C19D2CE**.

Referência: Processo nº 2270.01.0071104/2023-35

SEI nº 77723286